



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 034, DE 02 DE MARÇO DE 2021

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2402, 03/03/2022.

“Prorroga o prazo para pagamento dos Alvarás Sanitários e de Localização e Funcionamento referentes ao exercício de 2022.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

CONSIDERANDO os efeitos da Pandemia do novo coronavírus - COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para o pagamento dos Alvarás Sanitários e de Localização e Funcionamento/2022, com vencimento no dia 28/02/2022, para o dia 31/03/2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 02 de março de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal